Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 072/09 Processo: 538/09

Projeto: 088/09 Decreto: _____ Resolução: _____

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 09/09/09

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: 22/09/09

FINANÇAS O.F. — DATA: ___/___/___

URBANISMO I.M. — DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A. — DATA: ___/___/___

OBS.: parecer ok. entregue em 28/09/09
Enviado p/ sanção em 16/10/2009
Término do prazo p/ sanção em 09/11/2009 + 4

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 15/09/09

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/10/2009 Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2009.

OFÍCIO N.° 266/2009

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei n.° 084/2009 – "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Taxistas do Litoral Paranaense - SINTAP".

Projeto de Lei n.° 086/2009 – "Dispõe Sobre o Direito do Idoso, Deficiente e Gestante em Receber Medicação Contínua em seu Domicílio".

Projeto de Lei n.° 087/2009 – "Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisas e Treinamentos Humanísticos - IPTH".

Projeto de Lei n.° 088/2009 – "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Nelson Lorencone

Solicitante	Nº PROCESSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - Of.266/2009	5356/2009
Assunto	**Data Entrada**
Encaminha Projetos de Lei nºs. 084,086,087 e 088/2009	16/10/09
Cod. Acesso Internet:	

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83
camara

PROJETO DE LEI Nº 088/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões ordinárias realizadas nos dias 06 e 13 de outubro de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e a criar, o elemento de despesa e a fonte de recurso especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01.10.301.0039.2.055.000 – Atividade: GERENCIAMENTO GERAL DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros R$ 94.500,00
Fonte de Recurso 31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 544.500,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso, oriundo do excesso de arrecadação, no montante de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), verificados nas fontes de recursos 31495 e 01303, nos termos previstos no Inciso II , do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 544.500,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento", em 14 de outubro de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário

PROJETO DE LEI 088/09

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e a criar, o elemento de despesa e a fonte de recurso especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01.10.301.0039.2.055.000 – Atividade: GERENCIAMENTO GERAL DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 01303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros R$ 94.500,00
Fonte de Recurso 31495 - Atenção Básica – Exercício Corrente
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 544.500,00**

Art. 2°. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso, oriundo do excesso de arrecadação, no montante de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), verificados nas fontes de recursos 31495 e 01303, nos termos previstos no Inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 544.500,00**

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de setembro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 072/2009 –GAB/PGM

Pontal do Paraná, 08 de setembro de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 072/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 072/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 538/09
Data 09/09/09
Hora 14:38
Resp.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM N°072/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**"

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, conta orçamentária para pagamento dos médicos credenciados e os encargos de tais contratações, sendo, portanto, matéria urgente e de interesse público.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 46, §1°, da Lei Orgânica do Município, diante do interesse público justificado, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 08 de setembro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Ofício nº 322/2009 – GAB

Pontal do Paraná, 11 de Novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: **Encaminha Cópia de Leis Sancionadas em 2009**

Senhor Presidente:

Encaminho, em anexo, cópia das Leis Sancionadas nºs:

- 1025 de 23 Setembro;
- 1026 de 16 de Outubro;
- 1027 á 1029 de 29 de Outubro;
- 1030 á 1037 de 04 de Novembro de 2009.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 675/09
Data 13/11/09
Hora 15:19
Resp.

Pr 407, km 49 - CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail :
Balneário de Pinhais - Pontal do Paraná - PR

LEI Nº 1026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e a criar, o elemento de despesa e a fonte de recurso especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01.10.301.0039.2.055.000 – Atividade: GERENCIAMENTO GERAL DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso 01303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente R$ 450.000,00
3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso 31495 - Atenção Básica – Exercício Corrente R$ 94.500,00
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 544.500,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso, oriundo do excesso de arrecadação, no montante de R$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), verificados nas fontes de recursos 31495 e 01303, nos termos previstos no Inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.
Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 544.500,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 16 de outubro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, João Carlos do Rosário, Laureci Schmitz de Moraes, Marcos Fioravante, Oséias Leal e Valdevino Simões Périco,Aramís Mereb Calixto,Marcos Garcia de Souza. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores, para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 30ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Vereador Oséias: Resumo da Ata da 30ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a ata conforme preceitua o artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. Ofícios recebidos do Executivo:Prefeitura do município de Pontal do Paraná,gabinete do Prefeito. Ofício n.°036/2009.Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2009. Excelentíssimo Senhor Oséias Leal. DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI n°002/09. Assunto: Resposta ao Ofício n°001/2009. Excelentíssimo Senhor Presidente: Considerando o contido no Ofício n°001/2009, no qual Vossa Excelência requisita o encaminhamento de fotocópia integral do Processo Administrativo n°4371/2009, segue em anexo o requerido, contendo 666 folhas. Por oportuno, solicitamos os bons préstimos desta Comissão, no sentido de, caso sejam necessárias fotocópias de outros documentos, assinale maior prazo para o encaminhamento (sugerindo no mínimo cinco dias úteis), vez que a extração de muitas cópias no mesmo dia, causa tumulto ao bom andamento da administração, como o ocorrido na presente requisição-protocolizada no final da tarde de quinta-feira (08/10/2009), concedendo somente a sexta-feira e hoje (dias 09 e 13/10) para providências. Por fim, requeremos que seja fornecida cópia integral da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, na qual a presente Comissão foi instalada. Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Rudisney Gimenes, Prefeito. Pontal do Paraná,13 de outubro de 2009.Gabinete do Prefeito ofício n°037/2009. Excelentíssimo Senhor Valdevino Simões Périco,Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Assunto:Resposta ao Ofício n°005/2009-CPI. Excelentíssimo Senhor Presidente: Considerando o contido no Ofício n°005/2009-CPI, no qual Vossa Excelência requisita o

funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Mulher, promulgamos também, a lei n° 033/2009, em função da não sanção pelo Prefeito Municipal não aprovação, que: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, inserir Placas de denominação e identificação dos prédios e logradouros públicos municipais.Colocação de placas em ruas de nosso Município. Lei promulgada, tem o mesmo valor de lei sancionada, tudo é lei.Ordem do Dia.Em segunda discussão e votação, a resolução n° 003/2009, que súmula: " Anula com efeito ex tunc os concursos públicos n° 001/2007 e 001/2008, realizados pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná em decorrência das evidências de fraudes havidas e devidamente apuradas". Essa segunda votação, esta primeiramente em discussão.Vereador Valdevino: Senhor Presidente, só para esclarecer. Presidente: Pois não!Vereador Valdevino: Teve um pessoal que assiste aí, já pela segunda vez eles ficam preocupados, também não são obrigados em saber latim.Eles perguntaram, vereador o que é ex tunc?Aprovados na época que tem ex nunc e ex tunc, então para aqueles que me perguntaram, eu falei, não podem deixar que eu explico.Ex tunc, é quando se anula alguma coisa desde o início, desde o nascimento, e ex nunc é quando por exemplo já durou aí seis meses, daí que foi anulado.Então aqueles primeiros seis meses tem validade daí ex nunc, e ex tunc não, é desde o nascedouro desde a origem.Então isso que quero dizer para aqueles que me perguntaram, para entender que isso é um termo em latim, um termo jurídico,mais que se usa muito em direito.Presidente: Obrigado pela aula vereador, muito obrigado.Continua em discussão, em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n°084/2009, que " Declara de Utilidade Pública o Sindicatos dos Taxistas do Litoral Paranaense - SINTAP". Esta em discussão, em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei n°086/2009, que: "Dispõe sob o direito do Idoso, do Deficiente e Gestante, em receber medicação contínua em seu domicílio".Esta em discussão, em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Em 2ª discussão e votação. O Projeto de Lei n°087/2009, que, "Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Treinamento Humanístico - IPTH". Esta em discussão, em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n°088/2009, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$544.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no Orçamento vigente do município".Esta em discussão.Vereador Barriga:Senhor Presidente.Presidente: Pois não vereador. Aparte do vereador Barriga: Eu gostaria que o senhor lesse este Projeto de lei, para que o povo que esta presente, ficasse ciente. Presidente: Já vou ler vereador. Projeto de Lei n°088/2009, que: "Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 544.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no

orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R$544.500,00, e a criar o elemento de despesa e a fonte de recursos especificado tecnicamente pela seguinte dotação;Secretaria Municipal de Saúde,Fundo Municipal de Saúde,Atividade e Gerenciamento da Saúde, outros serviços de terceiros R$ 450.000,00. Contribuições previdenciárias R$ 94.500,00. Artigo 2° para dar cobertura ao crédito adicional especial de que trata essa Lei, será utilizado o recurso oriundo do excesso de arrecadação no montante de R$ 544.500,00, verificados nas fontes de recursos de tais e tais.Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial, a que se refere essa Lei R$544.500,00. Complementando vereador,eu vou ler também parte do texto da Mensagem, para melhor esclarecimento da população. O presente Projeto tem por objetivo viabilizar por meio de abertura de crédito, adicional, especial, conta orçamentária para pagamento de médicos credenciados e aos encargos de tais contratações. Sendo portanto matéria urgente e de interesse público.Satisfeito vereador?Aparte do vereador Barriga:Obrigado senhor Presidente! Presidente: Em discussão. Pois não vereador Valdevino! -Aparte do vereador Valdevino: Ás vezes, parece chato quando a gente cobra alguma decisão, alguma melhoria na saúde. Mas na verdade, quando a gente esta, é pela segunda vez que estamos liberando quase R$ 550.000,00, para o Prefeito, Fora aquilo que já está previsto no Orçamento, eu sei que ainda é pouco, eu sei, a gente sabe que a saúde no Brasil, é um problema, mas quando a gente reclama, é por que agente esta fazendo a nossa parte, porque se nós não aprovássemos, eu não me sentiria legítimo para reclamar quando um pai quando uma mãe, quando alguém vem reclamar, que não tem médico, e isso nós sabemos, eu acredito que todos já ouviram isso. Poxa mas esta mal a saúde, então você tenta explicar , mais não é, aqui é apenas um grão de areia perto do Brasil, pra gente ver como que esta a saúde do Brasil. Só que quando nós reclamamos, normalmente o administrador, acha que estamos reclamando por reclamar, mais não é, nós estamos toda hora ouvindo essas reclamações. Então eu me sinto com autoridade e com legetividade de reclamar, pelo fato de que eu estou votando neste momento e vou votar a favor da liberação deste dinheiro. Então quando eu reclamo,eu quero que entendam, que quando eu estou reclamando, não é eu, eu pessoa física Valdevino, é porque alguém veio reclamar para mim, e eu tenho que dar satisfação, eu digo pra eles, nós liberamos é suficiente! Não, eu acredito que não, acredito que não!Eu entendo que saúde sempre é uma coisa que você nunca vai, mas nós temos que perseguir, nós temos que perseguir sempre a excelência, mesmo que ela seja difícil, por que daí, a gente chega próximo pelo menos de uma realidade, Então seria isso que falei senhor Presidente. Presidente: Continua em discussão. -Aparte do vereador Oséias: Senhor Presidente: Presidente: Pois não vereador Oséias: Aparte do vereador Oséias: Eu me intrigo muito quando vêm essas verbas adicionais alem do orçamento em nove meses e aí é a segunda vez, como falou o vereador Valdevino, quase R$ 550.000,00, e a quantidade de médicos sempre continua a mesma, eu acho que as vezes eles mandam essas Mensagem pra cá, de repente se a gente não aprovar, pra por faixas de novo na beira da Rodovia, pra dizer que os vereadores não deixam trabalhar.Se não

compraram os tratores por que foi trocado uma palavra de até três tratores para dois tratores, eu acho que uma parte dessas Mensagem que vem pra cá esses projetos, de repente seria as vezes pra usar de má fé.Não digo esse da saúde, por que na área da saúde a gente não deve brincar, e as vezes eu sinto que o Executivo as vezes ele brinca na área da saúde.Ele acha que pode fechar um posto 24 horas e ele pode diminuir para 12 horas.Então tem que prestar mais atenção e ele não gostou que seja cobrado, mas nós fomos eleitos para cobrar, para fiscalizar o que ele esta fazendo, nós somos o pára-choque do povo, nós somos a voz do povo.Se ele não continuar fazendo trabalhando certo, agente tem que pegar o povo e ir executar o que eles não são capazes ir até a Prefeitura, por que nós fomos eleitos para representar o povo e para representar o Município. Muito obrigado. Vereador Marcos Casquinha: Senhor Presidente. Presidente: Pois não vereador Marcos Casquinha. Aparte do vereador Marcos Casquinha: Apenas uma correção referente a fala do nobre vereador Oséias, apenas não , isso é de super importância, É o remanejamento não é além do Orçamento.Vereador Oséias: Presidente, só para relatar.Presidente:Pois não vereador Oséias:É eu já ouvi falar, no Executivo que esta fazendo corte de gastos, que parece que não vai arrecadar o previsto, mas nessa Mensagem que veio, foi arrecadado o excesso de arrecadação. Então não é nem remanejamento vereador Casquinha é um excesso de arrecadação. Então eu sou favorável e na área da saúde eu vou ser sempre.Presidente: Pois não vereador Barriga.Vereador Barriga: Só complementando senhor Presidente, quando eu pedi para o senhor ler o Projeto de Lei, é para que o povo fique ciente do que esta acontecendo, que nós estamos votando,aprovando a Mensagem do Prefeito, e proponho que o senhor convoque a Dr. Flora, a vir á essa Casa de leis, para que nós conhecessemos a pessoa dela que eu não conheço, pra saber quantos médicos tem no Município. Qual patologia que nós temos no Município, onde são **lotados** esses médicos, por que eu não agüento mais levar pessoas para ser atendidas em Paranaguá. Obrigado. Presidente: Senhor vereador o seu pedido será feito amanhã por telefone a Dr. Flora, vamos convidá-la gentilmente para vir a essa Casa, caso ela não tenha autorização para vir, nós fazemos a convocação o mais rápido possível.Vereador Marcos Casquinha, com relação a sua colocação de remanejamento, aqui o artigo 2°, vereador, não fala em remanejamento fala em excesso de arrecadação.O artigo 2° fala o seguinte; para dar cobertura, ao total de crédito adicional especial de que trata essa Lei, foi autorizado o recurso oriundo do excesso de arrecadação.Quando á remanejamento, cancela uma **rubrica** e passa para outra, por exemplo, nós tivemos Mensagem aqui que anulou verba de uma secretaria e levou para outra aí é remanejamento.Isso aqui é um crédito em função de excesso de arrecadação.Pelo menos é o que esta escrito na Mensagem no Projeto de lei.Vereador Valdevino: Deve ser o crédito especial não é? Presidente: É crédito especial.Vereador Valdevino: Então não seria suplementar? Presidente: É quando á remanejamento é suplementar. Bom é lógico que eu vou votar favorável, eu já votei na primeira, só que votar favorável para mais R$ 544.000,00, eu moro de frente ao antigo posto de saúde 24 horas de Shangri-

lá,pra mim fica complicado,eu voto aqui hoje, abro o meu portão o posto esta fechado! Mas foi aquilo que o vereador Oséias falou, Se não vota o culpado é a Câmara! Então vamos novamente votar, eu concordo com os senhores vereadores, além do que o Orçamento previa, esta Câmara já aprovou R$ 1.089.000,00, e R$ 544.000,00 em abril e mais R$544.000,00, agora. O vereador foi muito feliz em dizer o seguinte, a gente vai aprovar mais vai cobrar. Eu vou dar meu voto para liberar mais R$544.000,00, mais eu vou aumentar a minha cobrança para abrir o Posto 24 de Shangri-lá, podem ter certeza disso. Continua em discussão.Vereador Valdevino: Só mais uma.Presidente: Pois não.Vereador Valdevino:Mas eu quero deixar bem claro, que tem esses que defendem aqueles lá, se reclamarem, ou virem aqui reclamar, e aparecer alguém querendo defender este ou aquele para fazer, até parece que estão duvidando da gente.Olha por favor me poupem daí!Por que se eu for reclamar é por que alguém falou, a não ser que essa pessoa venha e assuma, e cada vez que reclamar eu chamo ó, venha aqui e resolva o problema dele, se não, não venha defender ele aquilo que é impossível, porque tem pessoas que tem mania de defender por defender, defende em tese, não tem nada que reclamar , quando começam defender em tese, por que daí assume então, aí liga para fulano leve lá, leva lá, vocês vem defender, nós estamos aprovando.Se alguém vier reclamar eu vou reclamar e isso eu quero deixar bem claro.Vereadora Laura: Por gentileza, senhor Presidente. Presidente: Pois não vereadora Laura. Vereadora Laura: Eu sou favorável ao convite da Dr Flora sim, eu creio que ela possa esclarecer uma série de dúvidas, que nós temos por que em conversa informal, ela me falou a respeito ao Posto 24 de Shangri-lá, que ele seria direcionado nesse prédio antigo, atendimento ao turista. Então eu creio que são coisas que todo mundo precisa saber, a nossa população precisa saber, e a gente também para saber como é que vai ser feito esses dois atendimentos,quais são os critérios, como é que vai ser feito a seleção das pessoas, eu gostei muito da idéia do nobre vereador Barriga, da sugestão, e eu acho que é um bom momento, nós estamos aí a beira da temporada e é necessário que a gente tenha conhecimento de tudo isso, obrigado. Presidente: Tão logo, votando essa matéria, dessa autorização para esse crédito especial, eu vou acatar o seu Pedido de Requerimento verbal senhor vereador, de convocação da secretária, e já votamos em seguida, tão logo votamos esse Projeto n°088/2009.Continua em discussão para os vereadores que ainda não se manifestaram.Em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Gostaria de colocar em votação agora o Requerimento verbal feito pelo vereador Aramís, pelo vereador Barriga desculpa, que teve o apoio da vereadora Laura, de se convocar a Secretária de Saúde, para comparecer nessa Câmara na próxima sexta-feira dia ás 17:horas.Coloco em discussão.Vereador Valdevino: Opa essa é uma grande oportunidade até pra conhece - lá, eu não conheço, tem boas referências, e não sei já perguntei para os colegas vereadores, quantos médicos tem, e ninguém sabe, e a gente tem oportunidade de saber essas coisas, essas curiosidades, pois eu sou vereador e não sei quantos médicos tem.Até perguntei para os colegas vereadores da situação "entre aspas", por que

Municipal de Pontal do Paraná.Em 1° discussão e votação, o projeto de lei n° 085/2009, que: " Torna obrigatória a afixação de placas informativas, nas unidades do sistema da saúde pública do Município de Pontal do Paraná.Esta em discussão, em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Antes de encerrarmos a presente sessão, convidamos os senhores e senhoras a participarem da próxima sessão, que será realizada no dia 20 de outubro de 2009 ás 19: horas, e convidamos também a todos vocês, que convidem os seus amigos, e as pessoas que estão preocupadas com a saúde de Pontal do Paraná, para na próxima segunda-feira ás 17:00 horas, aqui uma reunião com a Secretária Municipal da Saúde, obrigado pela presença um boa noite e vamos com Deus.Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.Para constar eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1° Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada, conforme vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1° Secretário

Oséias Leal

2°Secretário

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto,Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Oséias Leal,Marcos Fioravanti, Valdevino Simões Périco,Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores, para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 29ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 29ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário: Vereadores: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente, apresentar, nos termos dos artigos 36, da Lei Orgânica Municipal, e 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Requerimento: Para instalação e constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com prazo de duração de 90(noventa) dias, prorrogáveis se necessário por igual lapso temporal, destinada a averiguar o fato relacionado a suposto desvio de vale transporte, perpetrado dentro da Prefeitura Municipal, conforme constam no Processo Administrativo n.°4371/2009,segundo ampla e notoriamente sabido e comentado pela comunidade, em Pontal do Paraná. A criação automática da presente CPI, em face do número de requerentes, se faz necessária em virtude dos vários indícios de que tal desvio, repleto de imoralidade e causador de imenso prejuízo ao erário, teria contado com a participação de servidores de alto escalão da Prefeitura Municipal, que estariam sendo devidamente protegidos neste momento, valendo o presente instrumento, pois, para que se proceda á missão de fiscalização que cabe ao Poder Legislativo á fim de se elucidar a questão e apurar a verdade dos fatos para que as eventuais responsabilidades, recaiam sobre os verdadeiros agentes de tão indigna atitude para com a coisa pública. Nestes termos, Pedem deferimento. Pontal do Paraná, 01 de outubro de 2009. Vereador Nelson Mademar, vereador Dr. Valdevino e vereador João Carlos (Barriga). Ao Douto Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Os integrantes da CPI n.°001/09, criada a partir do Requerimento n°004/09, vem respeitosamente, apresentar, nos termos do artigo 63, parágrafo IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Requerimento: Ao douto Plenário a fim de que lhe seja concedido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável se necessário, contados a partir do ato de sua instalação, registre-se, que

que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado por unanimidade. Em 1° discussão e votação o projeto de lei n°087/09, que: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Treinamento Humanístico IPTH, para quem não conhece o pessoal que mora em Shangri-lá, é aquele Instituto, que se colocou naquela antiga Pousada, o Dr. Celso, anexou o seu currículum é Doutorado em Teologia Filosófica e um monte de coisas aqui, e pretende fazer um trabalho para recuperação de dependentes químicos em Pontal do Paraná e esta precisando de títulos de aprovação para buscar recursos e pretende fazer um trabalho particular e Social, em Pontal do Paraná, e para isso esta precisando de títulos de entidade pública, e eu peço aos senhores vereadores que também votem favorável a esse projeto. Continua em discussão. Aparte do vereador Aramís: Senhor vereador, os requisitos todos da entidade estão em plena aprovados e tem toda a documentação correta eu desconheço parte documental e ativa da entidade, do instituto. Presidente: O senhor faz parte da Comissão de Justiça? Aparte do vereador Aramís: Sim! Presidente: Então o senhor assinou aqui aprovando. Aparte do vereador Aramís: Não mais eu perguntei, se esta documentado e se já foi anexado todos juntos no processo. Presidente: Eu só coloquei em votação depois do parecer do senhor que esta aqui assinado que esta tudo certo! Eu que pergunto para o senhor esta certo? Aparte do vereador Aramís: a documentação não estava anexada ao processo por que eu vi, e o que veio para mim foi só a assinatura, e eu não tive acesso ao processo todo. Presidente: Senhor presidente da comissão eu peço que o senhor se manifeste. Aparte do vereador Valdevino: É claro que esta legal e mais que isso, se não estiver o senhor Prefeito tem todo o direto de vetar se quiser porque daí não esta dentro da legalidade. Como deveria ter vetado o salário que foi aprovado o ano passado também, que ele não vetou. Presidente: Bom agora eu já nem lembro se já foi votado. Já votamos?vereador Aramís: Não ainda não. Presidente: Então continua em discussão a Utilidade Publica do Instituto de Pesquisa e Treinamento Humanístico sediada em Shangri-lá. Aparte da vereadora Laura: Senhor presidente eu tenho uma duvida eu tive acesso a uma parte desses documentos e esse instituto ele dispõe de um documento de utilidade publica do município de Londrina eu não tenho conhecimento de como funciona uma vez que ele tem lá, não é preciso ter existência no nosso município eu gostaria de entender um pouco melhor esse procedimento, também observei que ele fez uma solicitação para que se tornasse utilidade publica do Estado também por conta desta ligação com Londrina. Presidente: A matriz desse Instituto, eu quero avisar aos senhores vereador o seguinte, que eu distribui um caderninho para cada vereador. Me da o Projeto aqui! Eu coloquei a disposição de cada vereador no dia 11 Setembro para que cada vereador olhasse e tirasse suas duvidas e hoje fosse ocasião de votação, Mais eu respondo pra Senhora; Este Instituto a Matriz dele é em Londrina, já tem uma utilidade pública lá e abriu uma filial aqui em Pontal do Paraná, e já tem o titulo de Utilidade publica do Paraná em Londrina, mas como ele abriu uma filial, o Tribunal de Contas exigiu que também que a filial tivesse o título de utilidade pública na cidade onde se abrisse a filial, é por isso que vem nos solicitar! Continua em discussão ,em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade. Em 1° votação o projeto de lei n°088/2009, que, súmula; "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 544.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no Orçamento vigente do Município".Esta em discussão: Bom não tem como não falar desse projeto. O vereador Oséias já fez na Tribuna e eu vou repetir aqui, o ano passado

foi feito um Orçamento para a saúde, eu não me recordo o valor mais algo em torno de cinco milhões de reais, e a Câmara aprovou, que esses cinco milhões fossem gastos na saúde durante o ano para manter o atendimento que teve no ano passado, em abril, maio, nós aprovamos mais, R$ 544.000,00, que o Diretor de saúde o senhor Miguel Bazanella na época, esteve aqui na Câmara e disse para os vereadores, que estava com dificuldades de recursos e que a necessidade para o ano para reforçar o atendimento era de R$ 544.000,00, e se a Câmara liberasse este dinheiro estava resolvido o problema, a Câmara se reuniu Extraordinariamente, votou e aprovou isso em abril, agora nós estamos em Outubro, vem de novo para a Câmara mais R$ 544.000,00, alem daquilo que já estava no orçamento, nós estamos suplementando o Orçamento em R$ 1.089.000,00 , e na Mensagem é clara para pagamento de médicos, fora o que estava previsto no Orçamento, esta se pedindo mais R$ 1.089.000,00, então eu gostaria de discutir com os nobres companheiros, por que eu sei o seguinte; se por ventura alguém questionar alguma coisa, ele deixa de pagar o médico amanhã e o culpado foi a Câmara, só que nós liberamos quinhentos e quarenta e quatro mil e continua faltando médico, Aparte do vereador Valdevino: É isso que eu queria discutir senhor Presidente. Eu acho que na dúvida vamos liberar, nós vamos fiscalizar, vamos exigir melhor o atendimento, por que o dinheiro esta indo, e eu não notei diferença nenhuma , quando foi os quinhentos e quarenta e quatro mil, sinceramente o povo tem reclamado, até parece que esta pior, não sei, essa cidade cada vez aumenta, então vamos aprovar, vamos aprovar, mas vamos exigir, vamos reclamar aqui se não estiver atendendo, por que se o povo vir reclamar aqui pelo termômetro, eles que vão dizer, aqui pouca gente usa o posto de saúde apenas em uma emergência, a maioria tem plano de saúde, mais o povo quando vem reclamar, é o maior sintoma que tem é o teste do varal, então daí vamos reclamar aqui quero ver quem vai defender quem esta certo de novo, Presidente: Então vamos deixar claro o seguinte a Câmara Municipal esta liberando mais R$ 544.000,00, para investir e melhorar o atendimento de saúde é o que esta falando aqui.O presente projeto tem por objetivo viabilizar por meio de abertura de crédito especial conta Orçamentária para pagamento dos médicos credenciados e os encargos de tais contratações, sendo importante matéria de interesse público, então eu aproveito os senhores vereadores e o povo de Pontal aqui presente que nos acompanha a Câmara esta liberando e nos ajudem a fiscalizar, por que vai ter que melhorar bastante, nós estamos dando mais um milhão fora do Orçamento, mais um milhão não, mais R$ 1.089.000,00.Continua em discussão: Em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado por unanimidade. Durante a leitura do pequeno expediente,o nosso secretário vereador Osni Ceará efetuou a leitura de um Requerimento assinado pelos vereadores Nelson Lorençone, Valdevino Simões Périco e vereador Barriga, pedindo uma instalação de uma CPI para apurar o suposto desvio de dinheiro dos vales transportes. Atendendo disposição regimental, eu vou nomear os vereadores que vão fazer parte dessa CPI.Vereador Barriga, vereadora Laura, e vereador Oséias, mais como o vereador Barriga já faz parte de outra comissão, eu nomeio o vereador Osni Ceará.Vereador Osni Ceará, vereador Oséias e vereadora Laura. Desculpa vereador Barriga eu não lembrava que o senhor fazia parte de outra comissão, esta nomeada a Comissão para apurar o suposto ou denunciado desvio do Vale de Transporte, ocorrido na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, eu peço que os senhores se reúnam oportunamente o mais rápido possível e elejam o Presidente e o relator desta CPI. Antes de encerrarmos a presente sessão, gostaria de agradecer a

presença dos senhores aqui de Pontal do Paraná, que atenderam o nosso convite e outros que estão nos ouvindo pela internet e dizer o seguinte, que nós estamos abertos para diálogos para conversa, mais não aceitamos e não fugimos de intimidações, Estaremos na quarta -feira que vem em Ipanema, vamos lá responder ouvir, vamos falar, e faço novamente um convite ao senhor Prefeito Municipal,vamos fazer uma audiência pública eu e o Prefeito aqui na Mesa e deixar a população perguntar e nós dois respondermos, e peço para qualquer cidadão que for até a Prefeitura e tiver alguma dificuldade e dizer que a Câmara não aprovou, que entrasse em contato com a Câmara Municipal, para que nós possamos responder e se for verdades, pode ter certeza que a Câmara vai dizer que sim, obrigado pela presença, a próxima sessão será no dia 13 de outubro de 2009 ás 19;00horas, conto com vocês boa noite e vamos todos com Deus.Nada mais havendo a tratar declara encerrada a presente sessão. Para constar eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1° Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada, conforme vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1° Secretário

Oseias Leal

2°Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 126/09

HORA: 11:33

DATA: 02/10/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
05/10/09
Pontal do Paraná, 07/10/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 06/10/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- ***Leitura da ATA da sessão realizada no dia 29 de setembro de 2009***
- ***Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos***

Grande Expediente

Ordem do Dia

- Resolução n.º 003/2009, que: "Anular, com efeitos *ex tunc*, os Concursos Públicos n.ºs 001/2007 e 001/2008, realizados pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em decorrência das evidências de fraudes havidas e devidamente apuradas".

- Projeto de Lei n.º 084/2009, que: "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Taxistas do Litoral Paranaense - SINTAP".

- Projeto de Lei n.º 085/2009, que: "Torna Obrigatória a Afixação de Placas Informativa nas Unidades do Sistema de Saúde Pública do Município de Pontal do Paraná".

- Projeto de Lei n.º 086/2009, que: "Dispõe Sobre o Direito do Idoso, Deficiente e Gestante em Receber Medicação Contínua em seu Domicílio".

- Projeto de Lei n.º 087/2009, que: "Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisas e Treinamentos Humanísticos - IPTH".

- Projeto de Lei n.º 088/2009, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Nelson Lorençone
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 137/09

HORA: 14:12

DATA: 09/10/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
09/10/09
Pontal do Paraná, 14/10/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
13/10/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- ***Leitura da ATA da sessão realizada no dia 06 de outubro de 2009***
- ***Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos***

Grande Expediente

Ordem do Dia

- Resolução n.º 003/2009, que: "Anular, com efeitos *ex tunc*, os Concursos Públicos n.ºs 001/2007 e 001/2008, realizados pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em decorrência das evidências de fraudes havidas e devidamente apuradas".

- Projeto de Lei n.º 084/2009, que: "Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Taxistas do Litoral Paranaense - SINTAP".

- Projeto de Lei n.º 085/2009, que: "Torna Obrigatória a Afixação de Placas Informativa nas Unidades do Sistema de Saúde Pública do Município de Pontal do Paraná".

- Projeto de Lei n.º 086/2009, que: "Dispõe Sobre o Direito do Idoso, Deficiente e Gestante em Receber Medicação Contínua em seu Domicílio".

- Projeto de Lei n.º 087/2009, que: "Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisas e Treinamentos Humanísticos - IPTH".

- Projeto de Lei n.º 088/2009, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Nelson Lorençone
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº.:
MENSAGEM Nº.:/09
AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica ao orçamento vigente do Município ".

Parecer ao Projeto de Lei nº. 88/09 - Do Poder Executivo

I - Relatório

O Executivo Municipal propõe o projeto de Lei acima, visando o pagamento de médicos, para melhor atendimento na saúde dos munícipes deste município.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o poder Executivo tem competência para propor o presente projeto.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo, como expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei municipal e Federal, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade e da administração local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de setembrode 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, que abaixo subscrevem em sessão de 28 de setembro 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 88/09.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Carlos do Rosário, Valdevino Simões Périco e o vereador Aramis Mereb Calixto.

Sala das Comissões 28 de setembro de 2009.

Presidente da Comissão

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2009.

Presidente

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º099/09

Pontal do Paraná, 18 de setembro de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périco.

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- "Projeto de Lei n° 088/2009. que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 544.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
RECEBIDO
Em 22 / 09 / 09